



Prefeitura Municipal de Bento de Abreu

PORTARIA Nº 081/2025 – DE 07 DE MARÇO DE 2025.

RETIFICA PERÍODO DE FÉRIAS FRACIONADAS

TEREZINHA DO CARMO SALESSE, Prefeita do Município de Bento de Abreu, Comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo, Resolve:

RETIFICAR, na **Portaria nº 070/2025, de 28 de fevereiro de 2025**, que concedeu o período de férias ao servidor abaixo relacionado:

- JORGE SATOKI YANO
MATRICULA 130

Onde se lê:

2º período: 10 dias gozadas de 12/03/2025 a 21/05/2025

Leia-se:

2º período: 10 dias gozadas de 12/05/2025 a 21/05/2025

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

BENTO DE ABREU – SP, 07 DE MARÇO DE 2025.


TEREZINHA DO CARMO SALESSE
Prefeita Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bento de Abreu através do site oficial e do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.


NATAL CÉLIO MAZZARO
Encarregado de Setor de Pessoal